



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5484/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a aplicação de pó de brita no estacionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Portal II.

JUSTIFICATIVA:

A aplicação do pó de brita torna a superfície mais regular e compacta, facilitando a organização das vagas. Em dias de chuva, o estacionamento sem pavimentação se torna um grande problema. A formação de lama e poças de água dificulta a circulação de pedestres e veículos, podendo causar escorregões, quedas e acidentes. A aplicação do pó de brita resolve esse problema, criando uma superfície mais firme e segura para todos, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pais com carrinhos de bebê.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD